

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Veículos de 2 rodas de borracha massica          | 25\$000 |
| Veículos de 2 rodas com rodas aros metálicos     | 30\$000 |
| Trotis                                           | 30\$000 |
| 2) Para carga                                    |         |
| Veículos de 2 rodas, com rodas 1 ou dois animais | 40\$000 |
| Veículos de 2 rodas sem rodas 1 ou dois animais  | 50\$000 |
| Veículos sem rodas de 4 a 6 animais              | 60\$000 |
| Carruças                                         | 80\$000 |

Artº 2º - Este Ato entrará em vigor depois pelo Governado do Estado, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bica de Pedra, em 2º de Novembro de 1938

a/D. José Miraglia

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria, em 28 de Dezembro de 1938.

Acto nº 7

O Sr. José Miraglia, Prefeito Municipal de Itaquí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Amaro Verissimo e Teresiliano Egavioli, já falecidos, prestaram serviços inestimáveis ao Distrito de Floresta,

Considerando que a sede do Distrito de Floresta possui ruas e uma praça sem denominação;

Considerando ser dever do município cultivar a memória dos que lhe prestaram serviços;

**Resolve:**

Artº 1º - Fica denominada rua Teresiliano Egavioli, a rua situada no prolongamento da estrada de rodagem que liga a sede do Município à Vila de Floresta;